

Reajuste salarial é de 9%, mas Convenção Coletiva ainda não está disponível

Depois de muitas rodadas de negociação, empresários e empregados chegaram a um acordo e fecharam em 9% o reajuste anual dos salários e também das demais cláusulas econômicas da Convenção Coletiva.

A alteração deve ser aplicada nos salários com retroativo desde maio. As diferenças apuradas nos meses de maio e junho deverão ser pagas em 15 de agosto e 15 de setembro, respectivamente, a título de abono.

Apesar de o percentual já estar definido, a Comissão de Relações Trabalhistas do Sindisan ainda aguarda que o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Santos e Região (Sindrod) encaminhe a Convenção Coletiva revisada e assinada. Entretanto, os salários já podem ser reajustados.

Além do percentual, outros pontos definidos foram a concessão de duas parcelas iguais de R\$ 352,00, referentes à

Participação nos Lucros e Resultados (PLR), a serem pagas nos meses de outubro/2015 e abril/2016; e o valor da cesta básica, fixado em R\$ 120,00.

Confira nos quadros como ficaram os salários normativos e os percentuais de correção salarial para os empregados admitidos após 1º de maio de 2014.

SALÁRIOS NORMATIVOS – MAIO / 2015	
Motorista Bitrem / Rodotrem	R\$ 1.694,28
Motorista de Carreta	R\$ 1.472,81
Motorista Operador de Pá Carregadeira	R\$ 1.472,81
Motorista de Empilhadeira acima de 15 t	R\$ 1.694,28
Motorista de Empilhadeira até 15 t	R\$ 1.340,69
Motorista de Truck e Veículos Leves	R\$ 1.340,69
Conferente	R\$ 1.072,56
Auxiliar de Escritório	R\$ 853,62
Ajudante	R\$ 820,23

PARADIGMAS

Todos os empregados admitidos a partir de 1º de maio de 2014 e que não têm paradigma – ou não sujeitos à Tabela de

Salários Normativos, têm assegurada uma correção proporcional aos meses decorridos, da efetiva admissão, até a data de 15 de abril de 2015.

Maio/14	9,0%
Junho/14	8,25%
Julho/14	7,5%
Agosto/14	6,75%
Setembro/14	6,0%
Outubro/14	5,25%
Novembro/14	4,50%
Dezembro/14	3,75%
Janeiro/15	3,0%
Fevereiro/15	2,25%
Março/15	1,5%
Abril/15	0,75%

DIÁRIAS E PERNOITES

	Dentro da Base Sindisan	Fora da Base Sindisan
Almoço	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Jantar	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Pernoite	R\$ 24,00	R\$ 26,40